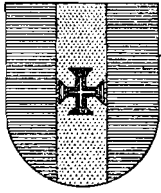


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 96

Quarta-feira, 22 de Junho de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 759/88:

Autoriza a promoção de Helena Maria Gonçalves Santa-Rodrigues para a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 760/88:

Autoriza a promoção de Joaquim Caldeira da Silva para a categoria de Auxiliar Administrativo de 1.ª classe do quadro do pessoal dos Serviços de Informática da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 761/88:

Autoriza a progressão na carreira de vários funcionários da Direcção Regional de Aeroportos, da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 762/88:

Autoriza a promoção de José Miguel de Melim para a categoria de Bombeiro de Aeroporto de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Aeroportos da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 763/88:

Autoriza a promoção de Maria Joselina de Vasconcelos para a categoria de 2.º Oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional de Aeroportos, da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 764/88:

Autoriza a promoção de Carlos Alberto Serrão para a categoria de Pintor de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Aeroportos da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 765/88:

Autoriza a promoção de Carlos Brito Monteiro para a categoria de Lubrificador de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Aeroportos da Secretaria Regional do Plano.

Resolução n.º 766/88:

Adjudica a empreitada de «Adaptação de um Edifício a Arquivo Regional da Madeira — 1.ª fase (cobertura)»

à firma Lourenço, Simões e Reis, Limitada, no montante de 15 109 550\$.

Resolução n.º 767/88:

Autoriza a cessão de posição contratual detida pela sociedade constituída entre as sociedades «Duas Torres, Limitada», «Água do Porto Santo, Limitada» e João Abel de Freitas a favor da «Sociedade J. Cardoso, Limitada.»

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 759/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de acesso aberto por aviso publicado no Jornal Oficial da RAM, II Série, n.º 14 de 4 de Fevereiro, ao abrigo do disposto no Regulamento de concursos aprovado por Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano, de 11 de Julho de 1985, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu promover à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, a seguinte funcionária da Secretaria Regional do Plano:

Helena Maria Gonçalves Santa-Rodrigues.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 760/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro e de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu promover à categoria de Auxiliar Administrativo de Primeira Classe, o funcionário dos Serviços de Informática da Secretaria Regional do Plano, Joa-

quim Caldeira da Silva, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 761/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84 de 18 de Outubro e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu autorizar a progressão dos funcionários da Direcção Regional de Aeroportos, da Secretaria Regional do Plano das carreiras horizontais, abaixo identificados para as categorias e com efeitos que para cada um se indica:

José Boaventura Pereira Camacho — Fiscal de Obras de 1.ª classe — 17.12.87

António Maurício de Freitas Victor — Auxiliar Administrativo de 1.ª classe — 7.01.88

Manuel Sousa Freitas — Auxiliar Administrativo de 1.ª classe — 14.01.88.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 762/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 44, de 30 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos, aprovado pelo Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano de 11 de Julho de 1985, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu promover a Bombeiro de Aeroporto de 1.ª classe o seguinte funcionário da Direcção Regional de Aeroportos da Secretaria Regional do Plano:

José Miguel de Melim.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 763/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 44, de 30 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos, aprovado pelo Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano de 11 de Julho de 1985, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu promover a 2.º Oficial o seguinte funcionário da Direcção Regional de Aeroportos, da Secretaria Regional do Plano:

Maria Joselina de Vasconcelos.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 764/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 44 de 30 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos, aprovado pelo Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano de 11 de Julho de 1985, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu promover a Pintor de 2.ª classe o seguinte funcionário da Direcção Regional de Aeroportos, da Secretaria Regional do Plano:

Carlos Alberto Serrão.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 765/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 44, de 30 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos, aprovado pelo Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano de 11 de Julho de 1985, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 16 de Junho de 1988, resolveu promover a Lubrificador de 2.ª classe o seguinte funcionário da Direcção

Regional de Aeroportos da Secretaria Regional do Plano:

Carlos Brito Monteiro Martins.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 766/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário, em 16 de Junho de 1988, resolveu:

Autorizar, após a realização de concurso limitado, a adjudicação da empreitada de «Adaptação de um Edifício a Arquivo Regional da Madeira — 1.ª fase (cobertura)» à firma Lourenço, Simões e Reis, Lda., pelo valor de 15 109 550\$00, não incluindo o devido IVA, por ser a proposta mais vantajosa.

Este encargo tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 14, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 767/88

Por resolução deste Governo n.º 559/87, foi adjudicada a construção em direito de superfície e a exploração de unidade hoteleira no Porto Santo (reconversão da ex-Fábrica de Cimento).

Considerando que os adjudicatários requereram a cessão da posição jurídico-contratual que detêm para uma outra empresa;

Considerando que ao mencionado Concurso Público só se apresentaram os concorrentes a quem foi efectivamente adjudicada a concessão;

Considerando ainda, que é de interesse da Administração que se aproveite toda a economia do processo subjacente à adjudicação e interesse em que se concretize a construção de unidade hoteleira naquela Ilha, com a brevidade possível;

Considerando finalmente, que a empresa que pretende assumir a posição contratual, ou pré-contratual que os actuais adjudicatários possuem, oferece as mesmas condições de garantia de bom e completo cumprimento das obrigações e encargos inerentes ao contrato, designadamente pela sua comprovada experiência Turístico-Hoteleira, quer na Madeira quer em Porto Santo, e que também neste particular se encontram perfeitamente acautelados os interesses da Administração;

O Conselho do Governo, reunido em plenário, em 16 de Junho de 1988, resolveu de conformidade com o previsto no n.º 5.4. do Caderno de Encargos respectivo, autorizar a cessão de posição contratual que o concessionário detém, conforme a resolução deste Governo n.º 559/87, para a empresa «J. Cardoso, Lda.».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...	1 600\$
As duas séries	> ...	2 800\$	> ...	1 400\$
A 1.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$
A 2.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$
A 3.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00
 A estes valores acrescem os portes de correio
 (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».